



SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



Ofício: 095/2022

Praia Grande, 14 de Junho de 2022.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA RAQUEL AUXILIADORA CHINI
PREFEITA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

C/C

ILMO. SR. JOSÉ CARLOS DE SOUZA
SECRETARIO DA PROMOÇÃO SOCIAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº820/824, bairro: Ocian, cidade: Praia Grande/SP, inscrita no CNPJ nº 600158980001-01 representada neste ato por seu presidente, **Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa. Expór e solicitar o quanto segue:

Considerando o Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande, como órgão de representatividade legítimo de todos os servidores públicos;

Considerando as demandas trazidas por servidores lotados na pasta da Secretaria de Assistência Social, **Agentes de unidade Social 1,2 e 3**;

Considerando a similaridade das atribuições dos referidos cargos de **Agentes de Unidade Social 1,2 e 3**, com o cargo de **CUIDADOR SOCIAL**, conforme demonstrado abaixo:

Considerando ser da ciência de toda chefia imediata destes servidores e de estarem de pleno acordo quanto à questão das atribuições serem iguais dos **Agentes de unidade social 1,2 e 3 com as atribuições do cargo de Cuidador Social**;

Considerando a necessidade de uma possível equiparação salarial, para que sejam dirimidas tais questões;